



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.323, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

Prorroga o período de execução do Curso de Especialização em Gestão em Sistemas Agroextrativistas para Territórios de Uso Comum na Amazônia, de interesse do Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares, aprovado pela Resolução n. 5.141, de 13 de fevereiro de 2019 – CONSEPE.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 11.11.2020, e

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 024214/2020 – UFPA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o período de execução do Curso de Especialização em Gestão em Sistemas Agroextrativistas para Territórios de Uso Comum na Amazônia, de interesse do Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares da Universidade Federal do Pará (UFPA), para conclusão em 28.02.2021, em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução nº 5.141, de 13 de fevereiro de 2020 – CONSEPE.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de novembro de 2020.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão